

Caro(a) associado(a)

A AAPS, neste mês de maio, vem se reunindo sistematicamente com a SABESP e SABESPREV objetivando estabelecer os termos de um acordo que venha a beneficiar aos aposentados e pensionistas.

Durante a negociação resultaram as seguintes propostas por parte da Sabesp e da Sabesprev:

- **A) Para redução da Contribuição Extraordinária para Déficit no Plano Previdenciário de Benefícios Básico (BD):** A Sabesp e a Sabesprev se comprometem a encaminhar para a Previc (Superintendência Nacional de Previdência Complementar, do Ministério da Fazenda) a solicitação de revisão do cálculo da Contribuição Extraordinária para Déficit, visando à redução do valor mensal. Pelas avaliações iniciais, será possível uma redução em torno de 30% no valor da Contribuição Extraordinária, desde que haja aprovação da Previc.
- **B) Para diminuição do valor da mensalidade do Plano de Saúde para aposentados, pensionistas, seus dependentes, designados e agregados:** A Sabesp e a Sabesprev se comprometem a implantar um único Plano de Saúde para Ativos e Inativos. A tabela de preços será individualizada e baseada no cálculo atuarial (soma das massas de Ativos, Inativos e seus dependentes legais, que irão mutualizar a sinistralidade). Como referência, o valor das mensalidades para a última faixa etária dos Inativos será limitada em R\$ 1.720,66 per capita (base abril/2017).
- Para evolução dessas propostas, foi requerida a suspensão imediata por três meses, prorrogáveis por mais três meses (se necessário), de todos os processos referentes aos planos previdenciários e Saúde. Além disso, foi proposto que durante o período de suspensão e até a finalização do acordo e sua homologação judicial, o índice de reajuste dos planos autossustentáveis (Inativos) será alterado de 35,58% para 13,55%.

A AAPS submeteu a proposta ao seu Conselho Deliberativo. Após acalorados debates, encaminhou, para votação dos seus membros que, por maioria, decidiu:

- a. Pela concordância com os termos iniciais da proposta da SABESP referente ao Plano de Saúde*
- b. Pela não concordância com a suspensão das ações do plano previdenciário*

Por fim, deliberou, em um ato democrático, acreditando na possibilidade de um acordo com a SABESP, submeter a sua decisão a uma Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em data a ser marcada.

Salienta-se que a discordância referente a suspensão das ações do Plano Previdenciário deveu-se a insatisfação por parte dos membros do Conselho pela limitada compensação oferecida.

Reafirmamos que estamos abertos a discutir uma proposta incremental para decisão dos nossos associados, em especial no segmento de previdência, que possa compensar a suspensão das ações judiciais respectivas.

Nossa bandeira será sempre o diálogo e a negociação.

Sempre com você